



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 031/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAR OS
BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO
DOENÇA DOS SERVIDORES:
ALDALENA FERNANDES,
FRANCISCO SILVA PEREIRA,
ROSELI GONÇALVES.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Francisco Silva Pereira**, efetivo no cargo de Professor, Nível 4, Classe “C” lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 003/2015.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Aldalena Fernandes**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível 04, Classe “C” lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/04/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 019/2014.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Roseli Gonçalves**, efetiva no cargo de Professora, Nível 05, Classe “C” lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 15/04/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 005/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 de maio de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA